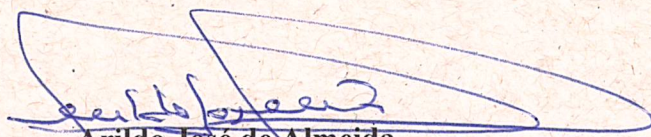


**Deliberação do Conselho Curador
N. 07, de 24 de fevereiro de 2021**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião acima descrita, e nos termos Artigo 9º, Incisos II e III do Estatuto, divulga:

Artigo 1º Aprovação da alteração dos Artigos 6º e 10 do Financiamento Estudantil Próprio – FEP/FEMA, aprovado em 20/03/2019, conforme anexo.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador